

## Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

### PORTARIA N.º 171/UNOESC-R/2024

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso das suas atribuições, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante-**NDE do curso de **Medicina Veterinária** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, para cada um dos campi onde o curso é ofertado, conforme segue:

### I. Campus de Campos Novos:

- a) Allana Valau Moreira;
- b Cecilia Ribeiro Castanon;
- c) Fabio Jose Gomes Bertipaglia;
- e) Julhana Cristina Sponchiado;
- e) Marcia Moleta Colodel (Coordenadora).

#### II. Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Andréia Buzatti;
- b) Andressa Hiromi Sagae;
- c) Daniele Cristine Beuron (Coordenadora);
- d) Edmilson Rodrigo Daneze;
- e) Jackson Fábio Preuss.

### III. Campus de Xanxerê:

- a) Ederson Bisognin Bortolotto;
- b) Giovana Camillo;
- c) Fernanda Maria Pazinato;
- d) Lilian Kolling Girardini;
- e) Silvana Giacomini Collet (Coordenadora).
- **§1.º** O Núcleo Docente Estruturante tem por finalidade fomentar e acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e, como atribuições:
- I. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.



# Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- **§2.º** Coordenar as atividades do Núcleo Docente Estruturante no seu campus é atribuição, preferencialmente, do coordenador do curso.
- **§3.º** O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm sua constituição e normas definidas no Regimento da Unoesc.
- **Art. 2.º** O **Núcleo Institucional do Curso** (NIC), composto pelos coordenadores do curso, terá um **articulador** escolhido por seus pares que responderá às seguintes atribuições:
- I. articular e acompanhar o processo de concepção, implementação, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso;
- II. prover a convocação para as reuniões do NIC;
- III. responsabilizar-se pela elaboração, aprovação e publicação das atas das reuniões;
- IV. zelar pelo cumprimento mínimo de duas reuniões anuais do NIC;
- V. promover a interlocução com as demais instâncias da Universidade em questões institucionais.
- **Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 54/UNOESC-R/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba -SC, 14 de agosto de 2024.

Profa. Jaciney Aparecida Danielli
Pró-reitora de Ensino

**Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco**Reitor da Unoesc